



Associação Civil Beneficente Amigos do Boiadeiro do Terreiro Ilê Axé Omin J'Obá, no âmbito do TAC nº 169/2010, do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA para cobrança do valor apurado, consolidado em R\$40.462,98 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

**ARANY SANTANA**  
Secretária de Cultura

Decisão da Secretária: 28/07/2021

Com fulcro no PARECER nº GAB-JLD-VSN-038/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 108, de 16 de julho de 2019, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 17/07/2019, alterada pelas Portarias nº 145/2019, 205/2019, 24/2020 e 36/2020, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Tânia Cristina de Sousa Soares atinente à prestação de contas no âmbito do Projeto TEATRO GRIÔ EM FLOR - Apoio às atividades artísticas de criação, formação, pesquisa, qualificação, aperfeiçoamento técnico, intercâmbio e manutenção do repertório do Grupo Teatro Griô - TAC nº 287/2016, conforme fatos e fundamentos constantes no processo de prestação de contas por ofício nº 054.4562.2020.0000309-30.

**ARANY SANTANA**  
Secretária de Cultura

## Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

### RESUMO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 57/2017

Processo nº. 0800170035069. Proponente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SAMBA DE RODA DALVA DAMIANA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o cronograma de execução, o prazo de vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 57/2017, a partir de 01 de novembro de 2020 com término em 31 de outubro 2021, alterando assim a vigência do TAC de 31 de julho de 2021 para 30 de novembro de 2021. Fica fazendo parte integrante deste instrumento o novo Plano de Trabalho com o novo Cronograma de execução, compreendido entre 01 de novembro de 2020 e 31 de outubro de 2021. Fica acrescido ao somatório dos valores para a execução do objeto do Termo de Acordo e Compromisso - TAC nº 57/2017 o valor estimado em R\$ 187.364,16 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 149.891,33 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos) repassados pelo Estado da Bahia, através da Secretaria da Cultura / Fundo de Cultura da Bahia, equivalente a aproximadamente 80% do valor do projeto, e R\$ 37.472,83 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos) a título de contrapartida, equivalente a aproximadamente 20% do valor do projeto. A forma de repasse do valor de R\$ 149.891,33 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), será na modalidade de repasse direto, equivalente a R\$ 119.913,07 (cento e dezoito mil, novecentos e treze reais e sete centavos) e na modalidade de repasse vinculado ao desempenho, equivalente a R\$ 29.978,26 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), nos termos da Portaria 54/2017. Fica fazendo parte integrante deste instrumento novo cronograma de desembolso que passa a integrar o ajuste original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Dalva Damiana de Freitas, representante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SAMBA DE RODA DALVA DAMIANA. Data de assinatura: 28/07/2021.

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

### Portaria nº 027 de 28 julho de 2021

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC

O DIRETOR GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar os (as) Senhores (as), João Carlos Cruz de Oliveira (Diretor Geral do IPAC) matrícula nº 62.557.921-9; Antônio Roberto Pellegrino Filho (Diretor da DIPAT) matrícula nº 62.530.240-7; Luiz Fernando Caldeira Junior (Diretor da DIPRO) matrícula nº 62.530.295-2.; Augusto Carvalho S. O. Motta (DIPRO) matrícula nº 62.642.824; Nívea Alves dos Santos (DIPAT/GEIMA) matrícula nº 62.586.008-5; Gilda Conceição Silva (DIPAT/ GEIMA) matrícula nº 62.643.579-0; José Carlos de Oliveira da Matta (DIPAT/GEMAT), matrícula nº 62.003.170-0 como titulares, e como suplentes, respectivamente, os(as) senhores(as) Ackermann Yeddo Gomes Leal (Chefe do Gabinete) matrícula nº 62.594.035-2; Ramosildes Anunciação Santos (DIPAT) matrícula nº 62.642.774-7; Robson Takeo Shishido (DIPRO) matrícula nº 62.648.061-4; Soane Barbosa Pereira Menezes (DIPRO) matrícula nº 62.642.219-5 ; Adriana Cerqueira da Silva (DIPAT/GEIMA) matrícula nº 62.643.620-9; Jackeline da Silva Jerônimo de Souza (DIPAT/GEIMA) matrícula nº 62.643.810-4; Roberta Ventura Dias de Freitas Santucci (DIPAT/GEMAT) matrícula nº 62.593.551-9, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da Câmara do Patrimônio Cultural do IPAC, instituída pela Portaria nº 018 de 19 de maio de 2021, alterando a PORTARIA Nº 081 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

**JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral - IPAC

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 2021.

**Nº 032/21**

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "6" da Resolução CONMETRO nº 08/2016 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 201/2002,

**RESOLVE:**

Determinar que os proprietários de taxímetros do **Município de Jequié**, deverão procurar a permissionária autorizada para realizar as mudanças das tarifas estabelecido pelo Decreto Municipal 22733/2021, e comparecerem ao IBAMETRO nesta localidade, para realizarem as verificações de taxímetro, no período de 08/08/2021 a 13/08/2021 e 16/08/2021 a 20/08/2021, conforme endereço abaixo, no horário de 08h às 14h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 29/07/21, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados.

Os taxistas deverão apresentar o certificado do selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações:

Av. Otávio Mangabeira, QD F, s/n, Distrito Industrial, Bairro Mandacarú - Jequié -BA

Thales Dourado Moitinho Pinho

Diretor Geral

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**RESUMO:** Convênio nº 030/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Caém/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Caém/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Arnaldo de Oliveira Filho pela Prefeitura de Caém/BA.

**RESUMO:** Processo nº 064.1837.2021.0001202-23. Contrato nº 003/2021. Dispensa de Licitação nº 006/2021 - JUCEB. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. CONTRATADA: A empresa TAO Interativa Ltda EPP. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e evolutiva do site institucional da JUCEB. VALOR GLOBAL: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2021. ASSINATURAS: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Daniel Paixão Mateus pela empresa.

**RESUMO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001.19.57.PS.1

Processo SEI nº 064.1852.2021.0001756-79. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, por intermédio da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. OBJETO: Prorrogação da vigência para o período de 02/08/2021 a 01/08/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 611.938,20 (seiscentos e onze mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2021. ASSINATURAS: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB, Carlos Augusto Borges Silva e José Muniz Rebouças pela Contratada.

**CANCELAMENTO:** Fica desarmado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa M M DOS SANTOS SOUZA, sob nº 97993893 em 01/09/2020. NIRE: 29105587081. Em SSA, 29.07.2021. Ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente!!!

### Portaria Nº 00310320 de 28 de Julho de 2021

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARIANE CAMANDAROBÁ CARVALHO**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE PESSOAL, a partir de 26 de Julho de 2021.

**ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 112 DE 28 DE JULHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples de 01 de janeiro de 2015, Delegação de competência de 08

